

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 145/2025, de 25/11/2025.

**AUTORIA:** Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PSB).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** “Modifica dispositivo da Lei Municipal nº 2198/2021, que altera a Lei nº 818, de 02 de maio de 2008, que Consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral”.

**CONCLUSÃO**

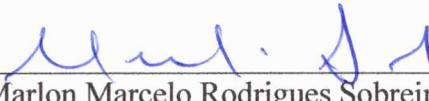
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de dezembro de 2025.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO